



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EDITAL N.º 8 – TJPI, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJPI), em virtude de erro material, torna pública a **retificação** do resultado provisório na prova escrita prática dos candidatos Juciano Marcos da Cunha Monte, inscrição n.º 10000210, e Rogerio Orlando Goncalves, inscrição n.º 10000747, divulgado pelo item **1** do Edital n.º 6 – TJPI, de 20 de novembro de 2007, publicado no *Diário de Justiça do Estado do Piauí*, passando a nota provisória desses candidatos na referida prova a constar como: 10000210, Juciano Marcos da Cunha Monte, 10,16 / 10000747, Rogerio Orlando Goncalves, 8,27.

**DOS RECURSOS**

**1** Em decorrência da retificação acima, os referidos candidatos poderão ter acesso à prova escrita prática avaliada e ao espelho de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova escrita prática avaliada, **das 9 horas do dia 1.º de dezembro de 2007 às 18 horas do dia 2 de dezembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpi2007>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

**1.1** O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita prática avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

**2** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**3** Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

**4** Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 – TJPI, de 24 de agosto de 2007, publicado no *Diário de Justiça do Estado do Piauí*, e com este edital.

Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí